



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 01 de junho de 2019 - Nº 103

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

BEPI ERRADICA PLANTAÇÃO DE MACONHA EM
CARNAUBEIRA DA PENHA



Na propriedade, foram localizados 25.387 pés de maconha, três sementeiras com 1.500 mudas e 150 gramas da droga pronta para o consumo

Policiais militares do Batalhão Especializado de Polícia do Interior (Bepi) erradicaram uma plantação de maconha, na última quarta-feira (29/05), em Carnaubeira da Penha, no Sertão pernambucano.

Uma equipe se deslocou para a zona rural da cidade para checar denúncias recebidas e encontrou o cultivo ilegal. Os responsáveis abandonaram o local antes da chegada do efetivo.

Na propriedade, foram localizados oito lotes com plantios, totalizando 25.387 pés de maconha, além de três sementeiras com 1.500 mudas e 150g da droga, já pronta para o consumo.

Quase todo o material foi incinerado no local, exceto amostras que foram apresentadas à Delegacia de Polícia Civil da cidade para a tomada das medidas cabíveis.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 103 DE 01/06/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 31.05.2019

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS, N.º 35 DE 31 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º, art. 3º do Decreto n.º. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto n.º. 40.768, de 30/05/2014, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, os militares e servidores, abaixo mencionados, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão - Operação São João 2019, que ocorrerá prioritariamente nos locais festivos e nas áreas com maior incidência de CVLI, da seguinte forma:

Pré-São João– SDS/CAMIL: 31 de maio de 2019 e **01, 02, 07, 08, 09, 12, 13 e 20** de Junho de 2019

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	54,01
MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	
2) CIVIS: não incluídos nos item 1.	54,01
MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	

Pré-São João, São João e Pós-São João – SDS/CAMIL: 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 de Junho de 2019

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	180,00
MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	
2) CIVIS: não incluídos nos item 1.	180,00
MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, alunos do CAS, CFS e CFC	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n.º. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto n.º. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1.089-Autorizar o afastamento do servidor MAURO MONTEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 114627-0, para participar do "CONGRESSO INTERNACIONAL DE GINECOLOGIA CIRURGICAL RENAISSANCE AAGL SEGI 2019", no período de 06 a 12 de maio de 2019, em Florença/ITÁLIA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.099-Autorizar o afastamento da servidor ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 980080-8, para participar do "XX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA DA SBCM", no período de 15 a 18 de maio de 2019, em Curitiba/Paraná, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 1.112-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora GABRIELA MACHADO FERREIRA FRAGOSO, matrícula nº 281.186-3, do IITB, com efeito retroativo a 1º/05/2019.

Nº 1.115-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora HELENA MARIA DA COSTA BISPO, matrícula nº 387.198-3, do IITB, com efeito retroativo a 1º/05/2019.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1.116-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL SISMEPE I, Nível 1, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

Nome	Função	Matrícula	Vigência
Sérgio José Nogueira de Oliveira	Presidente/Pregoeiro	940227-6	01/06/2019 a 31/05/2020
Nelson Ambrósio da Silva Neto	Membro/integrante da Equipe de Apoio	950746-9	
Julian Alexandre de Araújo	Membro/integrante da Equipe de Apoio	112541-9	
Cintia Santos da Rocha Carvalho	Membro/integrante da Equipe de Apoio	103685-8	
Fabiane Siqueira Monteiro Andrade	Membro/integrante da Equipe de Apoio	105671-9	

Nº 1.117-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL SISMEPE II, Nível 2, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

Nome	Função	Matrícula	Vigência
Fabiano Rodrigues dos Santos	Presidente/Pregoeiro	950717-5	01/06/2019 a 31/05/2020
Joel da Silva	Membro/integrante da Equipe de Apoio	31501-0	
Annelly Maria Marques e Silva	Membro/integrante da Equipe de Apoio	105441-4	
Lucila Espírito Santo de Assunção	Membro/integrante da Equipe de Apoio	012-4	
Maria Cristina Bravo Torres	Membro/integrante da Equipe de Apoio	90209-8	

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 31 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 105-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5623836-6/2017 (fls. 11 - Doc. SEI nº 0290317), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 130, de 12/07/2017, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **RAMOS MANOEL DA SILVA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 26381-8, ocorrida em 12 de janeiro de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: **EDINALVA MARIA DA SILVA**, viúva.

Nº 106-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5682651-6/2017 (fls. 16 - Doc. SEI nº 0192068), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 084, de 09/05/2018, acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar ADAUTO DE LIMA BACELAR, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 605663-6, ocorrida em 24 de junho de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: **MARLUCE ALVES DE LIMA BACELAR**, viúva.

Nº 107-1) Homologar o inteiro teor da decisão exarada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, nos autos do Processo SEI nº 3900000142.000045/2018-97 (Doc. nº 1614837), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 058/2019, de 27/03/2019 (Doc. nº 1746043), acerca do indeferimento do pleito de pagamento de indenização por invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço, formulado pelo bombeiro militar GILBERTO TAVARES DE LIMA, 3º Sargento QBMG, matrícula nº 951013-3, considerando que o acidente que ensejou o pedido ocorreu no ano de 2005, ou seja, data anterior à vigência da Lei nº 15.025, de 20/06/2013 e alterações, conforme orientação constante no Parecer nº 0522/2016 da Procuradoria Geral do Estado (Doc. nº 1126879); e
2) **Não Autorizar**, nos termos da Lei nº 15.025/2013, o pagamento da indenização ao mencionado bombeiro militar.

Nº 108-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5629007-2/2018 (Doc. SEI nº 0750664), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 232, de 17/12/2018 (Doc. SEI nº 1806549), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar ROMILDO SILVA DE SANTANA, 1º Sargento RRPM, matrícula nº 7335-0, ocorrida em 10 de agosto de 2017; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: LEONILHA BRIANO DE SANTANA, viúva.

Nº 109-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5745229-7/2017 (Doc. SEI nº 0751715), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 232, de 17/12/2018 (Doc. SEI nº 1038077), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar EDVALDO ROQUE VIEIRA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 14335-9, ocorrida em 07 de setembro de 2017; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: MARIA JOSÉ DA SILVA XAVIER, viúva.

Nº 110-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5642285-5/2017 (fls.14 - Doc. SEI nº 0312349), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 066, de 12/04/2018, acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar GERALDO FERREIRA DOS SANTOS, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 7179-0, ocorrida em 25 de fevereiro de 2017; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, viúva.

Nº 111-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5614185-3/2018 (Doc. SEI nº 0751480), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 232, de 17/12/2018 (Doc. nº 1028567), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar TEODOSIO VALDEVINO MENDES, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 602456-4, ocorrida em 12 de outubro de 2017; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: COSMA MARIA DA SILVA MENDES, viúva.

Nº 112-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 39000000038.000184/2018-16 (Doc. SEI nº 1547522), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 055, de 22/03/2019 (Doc. SEI nº 1770968), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA, Cabo RRPM, matrícula nº 608594-6, ocorrida em 28 de janeiro de 2018; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: MARIA DA PENHA DA SILVA OLIVEIRA, viúva.

Nº 113-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5637850-7/2018 (Doc. SEI nº 0776668), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 232, de 17/12/2018 (Doc. SEI nº 1045620), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar ADEBURGO ALVES DOS SANTOS, Cabo PM Reformado, matrícula nº 603848-4, ocorrida em 25 de setembro de 2017; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS, filha.

Nº 114-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000156/2018-91 (fls.14 - Doc. SEI nº 0084625), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 066, de 12/04/2018, acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSÉ NUNES DOS SANTOS, Cabo RRP, matrícula nº 603625-2, ocorrida em 25 de junho de 2017; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: STELA GONÇALVES DOS SANTOS, viúva.

Nº 115-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5675139-0/2017 (Doc. SEI nº 1494747), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 055, de 22/03/2019 (Doc. SEI nº 1775690), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOÃO SEVERINO DA SILVA, 2º Sargento RRP, matrícula nº 600480-6, ocorrida em 07 de fevereiro de 2017; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: VALDECI BRITO DA SILVA, viúva.

Nº 116-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5691057-6/2017 (Doc. SEI nº 0744938), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 228, de 11/12/2018 (Doc. SEI nº 1006149), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar JOSÉ MENDONÇA DO NASCIMENTO, Subtenente RRP, matrícula nº 600636-1, ocorrida em 04 de julho de 2017; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: RITA MARIA DO NASCIMENTO, viúva.

Nº 117-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5656296-3/2017 (Doc. SEI nº 0536335), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 178, de 25/09/2018 (Doc. SEI nº 0689271), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar LUIZ FILOMENO DA SILVA, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 602463-7, ocorrida em 14 de março de 2017; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido ex-militar: JOSEFA ALVES DA SILVA, viúva.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0146/2019 da Procuradoria Consultiva, RESOLVE:

Nº 118-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 3900000038.000145/2018-19 (Doc. nº 0084786), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 131, de 19/07/2018 (Doc. nº 0403514), acerca da concessão de indenização em

decorrência da morte acidental em serviço do ex-policial militar NEWTON CARLOS DUARTE DE ANDRADE LIMA, Cabo PM, matrícula nº 106758-3, ocorrida em 14 de março de 2015; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em parte s iguais, aos dependentes previdenciários habilitados do referido militar: ELMA FLÁVIA CARNEIRO CORREIA DE ANDRADE LIMA, viúva; MIGUEL CARNEIRO DUARTE DE ANDRADE LIMA, filho; e RAFAEL CARNEIRO DUARTE DE ANDRADE LIMA, filho.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA SDS Nº 2932, 28/05/2019.

Ementa: Disciplina o registro de ocorrências policiais no âmbito das unidades operacionais da Polícia Civil do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, do Anexo Único do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de manter atualizada a lista de naturezas criminais no Sistema Infopol para registro de ocorrências nas Delegacias de Polícia, atendendo às necessidades do Sistema de Defesa Social;

Considerando que está Secretária tem como um dos seus objetivos institucionais o controle estatístico dos números criminais;

Considerando que a **LEI Nº 13.718, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais);

Resolve:

Art. 1º - Ficam acrescidas as seguintes categorias na lista de naturezas criminais no Sistema Infopol, com vistas a permitir a sua inserção pelos policiais no momento do registro da ocorrência:

I – Importunação sexual;

II – Divulgação de cena de estupro;

III – Divulgação de cena de estupro de vulnerável;

IV - Divulgação de cena de sexo ou de pornografia;

V – Estupro coletivo;

VI – Estupro corretivo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2933, DE 28/05/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº **240/2019-GCIIDS/SDS:**

NOME	MAT	A CONTAR
Bonfim Coelho/PMPE	103288	17/05/2019
Pereira/PMPE	108352	17/05/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2934, DE 28/05/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 238/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Carmo Rodrigues/PMPE	135279	17/05/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2935, DE 28/05/2019 – Dispensar a CB PM **Cintia** Maria Tavares Rafael, matrícula nº 104753-1, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 151/2019 – SDS - CORREG - DIV PESSOAL, a contar de 01/05/2019.

Nº 2936, DE 28/05/2019 – Atribuir ao CB PM Valter Cesar de **Gusmão**, matrícula nº 104658-6, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, com exercício na Corregedoria Geral/SDS, de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 151/2019 – SDS - CORREG - DIV PESSOAL, a contar de 01/05/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 79 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 16 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Joeilson Dias da Silva, Mat. 25414-2;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Joeilson Dias da Silva, Mat. 25414-2; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do

Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 81 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 22 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Oficial.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovada pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, RESOLVE:

I – Promover, no ato de transferência à inatividade, ao posto de Tenente Coronel BM, o Major BM BRUNO JOSÉ DA SILVA, Mat. 910298-1; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Major BM BRUNO JOSÉ DA SILVA, Mat. 910298-1; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74 c/c com o § 3º e caput do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 82 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 27 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; RESOLVE:

I – Promover, no ato de transferência à inatividade à Graduação de 2º Sargento BM, o 3º Sargento BM Hamilton Barbosa do Nascimento, Mat. 951001-0; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sargento BM Hamilton Barbosa do Nascimento, Mat. 951001-0, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, c/c § 3º e caput do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 83/ 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 27 de maio de 2019.

EMENTA: Promove praça

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; RESOLVE:

I – Promover, no ato de transferência à inatividade à Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Laelson José da Silva, Mat. 28254-5; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Laelson José da Silva, Mat. 28254-5, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74, c/c § 3º do caput do art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 84 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 27 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; RESOLVE:

I – Promover, no ato de transferência à inatividade à Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Robson Ferreira Monteiro de Oliveira, Mat. 25484-3; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Robson Ferreira Monteiro de Oliveira, Mat. 25484-3, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 85 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 27 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE; RESOLVE:

I – Promover, no ato de transferência à inatividade a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM Antonio Santiago Soares, Mat. 30815-3; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM Antonio Santiago Soares, Mat. 30815-3; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da

Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 01/06/2019)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 021/2019-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço na Confecção de Cédulas de Identidade, em atendimento às necessidades da Secretaria de Defesa Social. **Valor Total R\$ 17.656,00.**
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000332, no valor de R\$ 17.656,00, datada de 28MAR2019. **ORIGEM:** ARP nº 018/2018-GAB/SDS; PL nº 052.2018.CPL-I. PE.0020.DAG-SDS; PE 0020.2018. Recife-PE, 30MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 023/2018-GAB/ SDS; ORIGEM: PL nº 015/2017-CPL I/SDS, PE nº 010/2017- CPL I/SDS; **OBJETO:** Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 023/2018-GAB/SDS, para o fim específico de corrigir o quantitativo, bem como a descrição de itens descritos nas tabelas demonstrativas concernentes às empresas fornecedoras **FAST BIO COMERCIAL EIRELLI-EPP** e **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** incluídas Cláusula Quarta - subitem 4.1. **COMPROMISSADAS:** FAST BIO COMERCIAL EIRELLI-EPP; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. Recife-PE, 27MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS: ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, **DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE, **OBJETO:** DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS de 08 (oito) veículos, Honda XRE 300, Chassi 9C2ND0910AR016745; 9C2ND0910AR028079; 9C2ND0910AR015321; 9C2ND0910AR014734; 9C2ND0910AR014816; 9C2ND0910AR020926; 9C2ND0910AR014302; 9C2ND0910AR016737. Recife-PE, 30MAIO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS. (*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração